ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 178/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 178 / 2020
Livro 01 Folhas: 30
Prainha (PA), 01 / 04 / 2020
Maiara Guedes
Assinatura

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

CONSIDERANDO, a existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER** Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a servidora **VALDINEIA DA SILVA BRASIL**, Professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Período de 01 de abril de 2020 a 30 de julho de 2020.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 01 de abril de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de abril de 2020.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.